



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 5/2015 São Luís, de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante no doc. 26 do PA-4107/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 1177, de 3 de dezembro de 2014, quanto ao período de trânsito concedido à servidora removida, para que passe a vigorar no interregno de 17 a 31/1/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 08/01/2015 10:31:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8AEFDD4FFB.71AB65BE45.F43B127352.D6B5B6EBDC